## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

#### 1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria de Administração e Finanças

Departamento da Policia Militar de Erval Velho

## 2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: Camila Storti Recalcatti

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br

#### 3. OBJETO:

O presente documento de formalização de demanda tem por objetivo o registro de preços para aquisição de Fardamento de Inverno, para atender a demanda da Polícia Militar de Erval Velho/SC, conforme especificações em anexo.

## 4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista a necessidade de suprir a demanda dos policiais militares que desempenham suas atividades na fiscalização de trânsito e no policiamento do município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em atendimento às alterações do fardamento promovida em 2023 pela Polícia Militar de Santa Catarina, conforme Portaria Nº 985/PMSC/2023 que aprova o REGULAMENTO DE UNIFORMES DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA (RUPMSC).

A justificativa da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

De tal sorte, formalizo a presente demanda, nos termos do artigo 72, I, da Lei n. 14.133/2021. Encaminhe-se ao setor competente para prosseguimento.

## 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

#### a) Período de realização da Pesquisa:

Junho de 2024

### b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

(X) Média

`	) Mediana ) Menor Preço					
(	) Outra:(justificar o método adotado)					
c)	Fontes de Pesquisa:					
Fo	oi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o					
Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas						

Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Erval Velho/SC:

( X ) I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**(<a href="https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\_proposta&pagina=1">https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\_proposta&pagina=1</a>)

- (X) II. Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br);
- ( X ) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*
- ( ) IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*;

**pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

- ( ) V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.
- ( ) VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

#### d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

ITE	DESCRIÇÃO/ _	TIPO DE	UNIDADD	QUANT	PREÇO DE REFERÊNCIA
М	ESPECIFICAÇÃO	ITEM (*)	E MEDIDA		
1	CASACO ANORAQUE	MATERIAL	UN	12	R\$ 1.319,03
	CÁQUI - MODELO PMSC				
2	JAQUETA CORTA	MATERIAL	UN	12	R\$ 804,58
	VENTO IMPERMEÁVEL				
	MODELO PMSC CÁQUI				
3	CONJUNTO SEGUNDA	MATERIAL	UN	24	R\$ 156,33
	PELE BRANCA -				
	MASCULINO				

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.

#### 6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médio

## 7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os objetos da presente licitação deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

## 8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os produtos deverão ser entregues na Polícia Militar de Erval Velho/SC, situado na Rua João André Dadalt, nº s/n, Bairro São Sebastião, São Erval Velho/SC, CEP: 89.613-000, fone: (49) 3554-8955 / 79825, no horário das 13h00min às 18h00min.

# 9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

( ) Sim - Informar DFD( x ) Não

#### 10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretária de Administração e Finanças: Camila Storti Recalcatti

# 11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

3º PM Sargento: Natalício POSTER de Ávila

## 12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

#### **13. ANEXOS:**

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

## **OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer **assinatura digital** (*e-ciga*) do responsável pela formalização da demanda e da autoridade da área requisitante.

Erva Velho, 28 de junho de 2024

Camila Storti Recalcatti Secretária de Administração e finanças

## Assinado eletronicamente por:

\* CAMILA STORTI RECALCATTI (\*\*\*.849.509-\*\*) em 28/06/2024 11:52:29 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/7068021f-e22e-407d-9e2d-f80d0ad424c7

